



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 185/2024

Praia Grande, 13 de novembro de 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
GISELE DOMINGUES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providências perante a secretaria competente.

Venho respeitosamente solicitar abertura de sindicância para apuração dos fatos relatados na denúncia recebida do CRAS, a respeito de um episódio ocorrido em 06/11/2024, envolvendo o [REDACTED], responsável pelo serviço.

Conforme a denúncia, houve uma discussão nas dependências do CRAS que, além de expor a denunciante a uma situação de constrangimento, caracterizou possível prática de assédio moral, conforme relatado na presença de colegas que podem testemunhar os fatos. Ademais, foi questionado se o [REDACTED] possui portaria válida para exercer a função que atualmente ocupa.

Diante da gravidade da situação, solicitamos a imediata apuração dos fatos descritos, com abertura de sindicância para esclarecer os pontos apresentados e tomar as medidas cabíveis, a fim de assegurar um ambiente de trabalho respeitoso e condizente com as normas da administração pública.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

CANAL DA OUVIDORIA

Protocolo -1478080007

Local da Ocorrência CRAS Forte

Secretaria SEAS

Data 13/11/2024

DENÚNCIA

Assunto: Assédio Moral

Denúncia

Na data de 06/11/2024, nas dependências do CRAS, ocorreu discussão com o responsável do serviço [REDACTED]. Nesta data estava agendado uma reunião com as beneficiárias do Bolsa Família, na escola municipal Carlos Roberto Dias, sendo designado para comparecer eu e mais uma colega Jessica, presente no momento da discussão. Contudo [REDACTED] não repassou orientações com quem deveríamos falar na escola, e ao pedirmos se era possível levar o retro projetor do equipamento para apresentar nosso trabalho, ele alegou que não permitia, justificando que não tínhamos avisado antes. Questionei o motivo e mais uma vez solicitei reunião de equipe para que fosse possível ele nos repassar as informações necessárias e também para organização do nosso trabalho. Nesse momento, [REDACTED] se alterou, e em tom de ameaça e nervoso, falou que eu não iria mais realizar essa atividade em nenhuma escola, no mesmo instante, eu respondi que ele não poderia me impedir de realizar meu trabalho, sendo uma das minhas atribuições. Srº [REDACTED] ainda falou que eu ficaria neste CRAS por apenas 6 meses, sendo este o combinado com o chefe de sessão. Respondi que eu ficaria sim, o tempo que fosse necessário, e não era o meu desejo sair. Fiquei muito nervosa, me sentindo constrangida e desrespeitada, uma vez que toda a discussão foi dentro da recepção na presença da Assistente Social [REDACTED], Assistente Social [REDACTED] e administrativo [REDACTED], questionei o fato de [REDACTED] sequer possuir portaria para estar nesse cargo, bem como estávamos em outro momento, não sendo admissível ameaças e perseguições, sendo assédio moral um crime, e que eu era sindicalizada e não aceitaria ameaças e ser coagida a não fazer o meu trabalho, bem como procuraria meus direitos. Cabe ressaltar que venho observando e escutando de alguns colegas, que também vinham passando situações semelhantes, porém temem relatar aos superiores e serem transferidos de equipamento. Após o ocorrido, conversei com os colegas, e informei que pediria uma reunião com o chefe de divisão [REDACTED], inicialmente todos concordaram. No mesmo dia, contatei o chefe de proteção [REDACTED], pedindo reunião, inclusive solicitando a presença da secretária [REDACTED]. Contudo, [REDACTED] não retornou o contato até a presente data.

Diretor responsável:





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 858/2024/GP

Ref.: Ofício nº185/2024

Em 25 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano Roberto Lopes da Silva
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande
Praia Grande – SP

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para informar que no dia 14 de novembro próximo passado foram reunidos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o responsável pelo CRAS FORTE, o [REDACTED], para tratativas relacionadas aos desentendimentos entre eles, onde todas as dúvidas foram devidamente dirimidas.

Participaram da reunião:

- ✓ Secretária Municipal de Assistência Social: [REDACTED]
- ✓ Diretor da Divisão de Proteção Básica: [REDACTED]
- ✓ Responsável pelo CRAS Forte: [REDACTED]
- ✓ Assistente Social: [REDACTED]
- ✓ Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais: Adriano Roberto Lopes da Silva

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

Processo Digital nº 26.379/2024

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a autenticidade acesse o QRCode ou acesse: <https://assinadoroficial.dnvo.praia.grande.sp.gov.br/consultar> e informe o código 07VMEHYTHNTGAV 5TH8FT6H 080QPM.

Assinado por: RAQUEL AUXILIADORA CHINI



Verificação de assinatura



Código de verificação:

Q7VMEHIY TIHNTGAV STHSFT5H GX3QP3MJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura acesse o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código Q7VMEHIY TIHNTGAV STHSFT5H GX3QP3MJ.
Assinado por: RAQUEL AUXILIADORA CHINI

